



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

LEI.....Nº915/2022.

“AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL SUPLEMENTAR DE RECURSOS RELATIVOS AOS ATENDIMENTOS DA COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

FLÁVIO FERMINO EUFLAUZINO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP., no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal *aprovou* e ele *sanciona e promulga* a seguinte lei:

ARTIGO 1º) – Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial Suplementar, relativo a Portaria GM/MS nº331 – Ministério da Saúde no valor de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), por decreto Municipal.

Parágrafo Único – Os recursos abrangidos pela GM/MS nº331, refere-se às Competências de Novembro e dezembro de 2021.

ARTIGO 2º) – o Crédito Especial Suplementar autorizado pelo Artigo 1º, seja aberto na Fonte 05:

05 – Transferências Convênios Federais - Vinculados.....R\$120.000,00
Valor Total.....R\$120.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.04– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

103010004.2.0059000 – **CORONAVIRUS – COVID-19 - SAÚDE.**

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

05-Transferência e Convênio Federal Vinculado.....R\$120.000,00

Código de Aplicação: 312.0000 – Recursos pra Combate ao Corona Vírus.

ARTIGO 3º) – Os recursos para a cobertura do Crédito acima autorizado correrão por conta da Portaria GM/MS nº331, de 16 de fevereiro de 2022, do Ministério da Saúde, e pelo excesso de arrecadação.

ARTIGO 4º) – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

Prefeitura Municipal da Estancia Climática de Campos Novos Paulista, 11 de
abril de 2022

FLÁVIO FERMINO EUFLAUZINO
Prefeito Municipal

Publicada por afixação na forma do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

Alfredo Benedito de Moraes
RG 7.969.481-01
Controle Interno